

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 100/2013**

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 19,50% (dezenove vírgula cinquenta por cento) à servidora ZUNEMI PAVÃO TOBIAS BARBOSA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de junho de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dia do mês de junho de 2013.

**CÍCERO DOS SANTOS**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**43893ABC

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/06/2013.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>